

<b>COMPETIÇÃO:</b>	<b>Escala de Arbitragem Série B 2023</b>		<b>RODADA:</b>	<b>1<sup>a</sup></b>
<b>Jogo:</b>	<b>A.A. SAO MATEUS</b>	<b>x</b>	<b>LINHARES F.C.</b>	
Local:	PINHEIROS	Data:	26/08/23	
Estádio:	JOÃO SOARES DE MOURA FILHO	Hora:	15:00	
Árbitro:	<b>FES</b>	ANDERSON JANUÁRIO DE PAULA		
Assistente 1:	<b>FES</b>	LUAN GAIA		
Assistente 2:	<b>FES</b>	FELIX FIGUEIREDO RIBEIRO		
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	ABRAAO PEREIRA		
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 07:00 DA FES, TRÂNSITO ÀS 09:30 EM LINHARES E ÀS 10:30 EM SÃO MATEUS.			

<b>Jogo:</b>	<b>JAGUARE E.C.</b>	<b>x</b>	<b>PINHEIROS F.C.</b>	
Local:	JAGUARE	Data:	26/08/23	
Estádio:	CONILON	Hora:	18:00	
Árbitro:	<b>FES</b>	LUIZ FELIPE LAIA		
Assistente 1:	<b>FES</b>	ADEMAR JUNIOR BERGER		
Assistente 2:	<b>FES</b>	MARCIO ROBERTO BERGER		
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	EDIVALDO BARBOSA FONSECA JUNIOR		
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 11:30 DA FES, TRÂNSITO ÀS 14:30 EM LINHARES.			

<b>Jogo:</b>	<b>RIO BRANCO F.C.</b>	<b>x</b>	<b>S.E.R. CASTELENSE</b>	
Local:	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	Data:	27/08/23	
Estádio:	OLIMPIO PERIM	Hora:	15:00	
Árbitro:	<b>FES</b>	CLEYTON BARBOSA RAIMUNDO		
Assistente 1:	<b>CBF</b>	LEONARDO KNIDEL ENTRINGER		
Assistente 2:	<b>FES</b>	LUCIANO SILVA FERREIRA		
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	WESLEY SILVA DOS SANTOS		
Observador:	<b>FES</b>	DEVARLY LIRA DO ROSARIO		
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 10:00 DA FES, TRÂNSITO ÀS 11:00 EM MARECHAL FLORIANO.			

<b>Jogo:</b>	<b>S.C. CAPIXABA</b>	<b>x</b>	<b>G.E.L.</b>	
Local:	CARIACICA	Data:	29/08/23	
Estádio:	KLEBER ANDRADE	Hora:	15:00	
Árbitro:	<b>FES</b>	KESLEY DOS SANTOS PEREIRA		
Assistente 1:	<b>CBF</b>	VANDERSON ANTONIO ZANOTTI		
Assistente 2:	<b>FES</b>	LEONY DE OLIVEIRA E SILVA		
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	REGINALDO BATISTA GOMES		
Observador:	<b>CBF</b>	WILSON MARCELINO DIAS		

**Obs.1** - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;

**Obs.2** - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.

**Obs.3** - A súmula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.

**Obs.4** - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do espírito santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.